



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredor de Convênios e Contratos

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA REACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça edição nº. 7409/2022 do dia 12 de julho de 2022, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: [licitacoes@lideranca.com.br](mailto:licitacoes@lideranca.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços do contrato em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2023 (SEAC x SINELPA), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000194/2022, bem como, da majoração do valor do vale transporte, em razão da promulgação do Decreto Municipal nº 103.788/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REACTUAÇÃO**

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se esta repactuação dos valores contratados para reajustar o piso salarial da categoria, aumentar o Fator Acidentário Previdenciário e majorar o valor do vale alimentação e vale transporte, conforme a seguir:

1. Majoração dos salários dos colaboradores terceirizados no percentual de 9,0% (nove por cento), retroativos a 01 de janeiro de 2022;
2. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição, passando para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por dia, retroativos a 01 de janeiro de 2022;
3. Majoração do valor do Vale Transporte, passando para R\$ 4,00 (quatro reais), por dia, retroativos a 01/04/2022;
4. Majoração no Fator Acidentário Previdenciário – FAP, passando ao percentual de 1,1063%, retroativo a 01 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 40, XI, artigo 55, III e artigo 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Em virtude da Convenção Coletiva 2022/2023 registrada sob o número PA000194/2022/MPTE, que alterou os salários e vale alimentação dos terceirizados, bem como, da alteração do percentual do

PA-EXT-2022/01857  
LSBN/ NPB

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3192891.21569787-9508 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3192891.21569787-9508>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 30/08/2022 10:58



TJPAEXT202201857A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

Fator Acidentário Previdenciário (retroativos a 01 de janeiro de 2022), e da majoração do vale transporte (retroativo a 01 de abril de 2022), os valores contratuais ficarão da seguinte forma:

a) Para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 o valor mensal será de R\$ 918.127,32 (novecentos e dezoito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), conforme o quadro a seguir:

REPECTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/03/2022

TABELA 2				1º Grau		2º Grau		Apoio	
Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Qt.	Valor	Qt.	Valor	Qt.	Valor
SERVENTE 30 H	R\$ 3.087,39	204	R\$ 629.827,56	199	R\$ 614.390,61	R\$ -	R\$ -	5	R\$ 15.436,95
SERVENTE 44 H	R\$ 3.871,01	39	R\$ 150.969,39	R\$ -	R\$ -	15	R\$ 58.065,15	24	R\$ 92.904,24
SERVENTE INSAL - 44 H	R\$ 4.389,73	1	R\$ 4.389,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 4.389,73
COPEIRAGEM	R\$ 3.473,05	30	R\$ 104.191,50	18	R\$ 62.514,90	6	R\$ 20.838,30	6	R\$ 20.838,30
ENCARREGADO 1	R\$ 4.630,76	4	R\$ 18.523,04	3	R\$ 13.892,28	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 4.630,76
ENCARREGADO 2	R\$ 4.626,10	1	R\$ 4.626,10	1	R\$ 4.626,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total para Mão de Obra		279	R\$ 912.527,32		R\$ 695.423,89		R\$ 78.903,45		R\$ 138.199,98
Valor para diárias			R\$ 4.500,00						
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00						
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 918.127,32						

b) Para o período de 01/04/2022 a 01/10/2022 o valor mensal será de R\$ 923.818,57 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), conforme o quadro a seguir:

REPECTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/04/2022 a 01/04/2023

TABELA 3				1º Grau		2º Grau		Apoio	
Função	Vlr.Unitário	Qt.	Vlr.Mensal	Qt.	Valor	Qt.	Valor	Qt.	Valor
SERVENTE 30 H	R\$ 3.107,82	204	R\$ 633.995,28	199	R\$ 618.456,18	R\$ -	R\$ -	5	R\$ 15.539,10
SERVENTE 44 H	R\$ 3.891,36	39	R\$ 151.763,04	R\$ -	R\$ -	15	R\$ 58.370,40	24	R\$ 93.392,64
SERVENTE INSAL - 44 H	R\$ 4.410,16	1	R\$ 4.410,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 4.410,16
COPEIRAGEM	R\$ 3.493,33	30	R\$ 104.799,90	18	R\$ 62.879,94	6	R\$ 20.959,98	6	R\$ 20.959,98
ENCARREGADO 1	R\$ 4.650,97	4	R\$ 18.603,88	3	R\$ 13.952,91	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 4.650,97
ENCARREGADO 2	R\$ 4.646,31	1	R\$ 4.646,31	1	R\$ 4.646,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total para Mão de Obra		279	R\$ 918.218,57		R\$ 699.935,34		R\$ 79.330,38		R\$ 138.952,85
Valor para diárias			R\$ 4.500,00						
Valor para Adicional noturno			R\$ 1.100,00						
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 923.818,57						

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.085.822,84 (onze milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8193; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0101; UG 040101 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau.
- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8194; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte do Recurso: 0101; UG 040101 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau.
- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8195; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0101; UG 040101 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8659; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte do Recurso: 0118; UG 040102 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau.
- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8669; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0118; UG 040102 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau.
- Programa de Trabalho: 01.122.1421.8670; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte do Recurso: 0118; UG 040102 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA é obrigada a apresentar/complementar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, a prestação de garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, indicado no Parágrafo Único da Cláusula Quarta, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

**ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957  
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple v5, ou=09461647000195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE  
AGUIAR:02838319957  
Dados: 2022.08.01 16:22:13 -03'00'

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**  
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**Testemunhas:**

Nome: NATALIA PINTO Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
CPF nº. BARBALHO:132772  
772 Dados: 2022.08.03  
11:18:04 -03'00'

Nome: VLADIMILA PEREIRA Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
CPF nº. MACHADO:68961898272  
898272 Dados: 2022.08.03  
11:33:20 -03'00'

PA-EXT-2022/01857  
LSBN/ NPB

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.  
Use 3192891.21569787-9508 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3192891.21569787-9508>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 30/08/2022 10:58



TJPAEXT202201857A



**PORTARIA 1411/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 11/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835961****PORTARIA 1412/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 18/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835963****PORTARIA 1408/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, MODULAÇÃO DO SISTEMA SOLAR, ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTO DE PESSOAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 25/07/2022, 27/07/2022 e 28/07/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835941****PORTARIA 1409/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835945****PORTARIA 1410/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835948****PORTARIA 1405/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, OZAEI CORDEIRO BATISTA, matrícula 5965817, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, objetivo ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA CARRETA DE DIREITOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SALINÓPOLIS, período 29/07/2022 a 01/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835924****PORTARIA 1406/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 57231648, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIÂNÉSIA DO PARÁ, período 08/08/2022 a 12/08/2022, 22/08/2022 a 26/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835930****PORTARIA 1407/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 07/08/2022 a 12/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835937****PORTARIA 1413/2022- DA,03/08/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSOR, REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 18/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 835970****FÉRIAS****PORTARIA Nº 475/2022-GGP-DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/950110. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, do Servidor Público, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE; Id. Funcional:

57211801/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 19/09/2022 a 18/10/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 835813****PORTARIA Nº 477/2022-GGP-DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/971748. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, do Servidor Público, JOSE MARIA DIAS DOS REIS; Id. Funcional: 5892645/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 01/09/2022 a 30/09/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 835804****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 063/2022/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.970.357/0001-16. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício sede - Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas. // Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2022 da Secretaria de Administração do Estado do Pará, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc PA-PRO-2021/00521. // Valor do Contrato (global): R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.061.1417.8646/04102.02.061.1417.8645; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa 339030/ 339039. // Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 03/08/2022 e término em 03/08/2023.// Data da assinatura: 03/08/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração do TJPA em exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 835575**

**Extrato de Contrato nº. 064/2022/TJPA//Partes:** TJPA X DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.741.481/0001-63// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 1.249.732,96 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). // Dotação Orçamentária: UG 04101 - 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195; Fonte 0101 / Elemento de Despesa 339033 - Notas de reserva 2022/534, 524 e 577. UG 04102 - 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; Fonte 0118, Elemento de Despesa 339033 - Notas de reserva 2022/464, 520 e 556.// Vigência: 12 (doze) meses; com início em 06 de agosto de 2022 e término em 06 de agosto de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO-2022/01039.// Data da assinatura: 03.08.2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque, Secretário de Administração do TJPA, em exercício //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 835586****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: Repactuação de preços do contrato em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2023 (SEAC x SINELPA), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000194/2022, bem como, da majoração do valor do vale transporte, em razão da promulgação do Decreto Municipal nº 103.788/2022. // Da Repactuação: 1. Majoração dos



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.  
Use 3192891.21672103-1391 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3192891.21672103-1391>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 30/08/2022 10:58



TJPAEXT202201857A



salários dos colaboradores terceirizados no percentual de 9,0%, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 2. Majoração no valor do Vale Alimentação/Refeição, passando para R\$ 23,50 por dia, retroativos a 01 de janeiro de 2022; 3. Majoração do valor do Vale Transporte, passando para R\$ 4,00, por dia, retroativos a 01/04/2022; 4. Majoração no Fator Acidentário Previdenciário – FAP, passando ao percentual de 1,1063%, retroativo a 01 de janeiro de 2022. // Valor: Para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022 o valor mensal será de R\$ 918.127,32; para o período de 01/04/2022 a 01/10/2022 o valor mensal será de R\$ 923.818,57; O novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.085.822,84. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 01/08/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 835550**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018** // Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: Contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do referido contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses // Valor do Aditivo: Fica mantido o valor anual de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme proposta da empresa // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.129.1417.8639 / fonte: 0118 / elemento de despesa: 339039 // Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023 // Data da assinatura: 25/07/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 835297****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 835725****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Contratação de serviços para manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 03 de agosto de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 835889****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 38.969, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 207005A/1 - CREM-SEAD, de 11-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 013404/2022, R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ANA LÉA SABBÁ DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-06 a 09-09-2022.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 835595****PORTARIA Nº 38.960, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 570/2022, de 18-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 012644/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 835593****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 38.959, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – CSA, protocolizado sob os Expedientes nº 012277/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0100383, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Suprimento e Almoxarifado durante o impedimento da titular, CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, matrícula n.º 0101180, no período de 16 a 30-08-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 835705****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico nº 11/2022, HOMOLOGA o resultado da referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de acabamento de pintura e fornecimento com assentamento de peças de granito e de mármore nos prédios do TCE/PA, tendo como vencedora a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, para efeitos legais.

Belém, 03 de agosto de 2022.  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

**Protocolo: 835648****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a substituição do fiscal do Contrato nº 05/2021, firmado com a empresa CA Comunicação Ltda, designando a servidora Alcimara Barcellos da Conceição, como fiscal titular, a partir de 30/06/2022.

Belém, 03 de agosto de 2022  
Gilberto Jader Serique  
Secretário de Administração

**Protocolo: 835481****FÉRIAS****PORTARIA Nº 38.971, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021-CSDM, de 01 de agosto de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 013253/2022, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, deferidas para os períodos de 01 a 30 de agosto de 2022, e de 01 a 30 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 835721****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.064 de 02/08/2022, protocolo nº 834544.

**Protocolo: 835479**

Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.  
Use 3192891.21672103-1391 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3192891.21672103-1391>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 30/08/2022 10:58



TJPAEXT202201857A

